

ATA VIGÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL) Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº37/2026** que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG vigente e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº38/2026** que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG vigente e dá outras providências”. O Assessor Jurídico Sr. Laio Orlandi fez uso da palavra e deu seu parecer, informou que os dois projetos tratam de crédito suplementar, onde é uma ferramenta utilizada pelo gestor para organizar as finanças do município. Disse que o contador da prefeitura compareceu no plenarinho, e apresentou as suas justificativas para fazer essas alterações. Relatou que o projeto atende a sua competência, sua legalidade, sua constitucionalidade. **Leitura do Projeto de Lei nº39/2026** que “Institui a Política Pública Municipal de Alfabetização do Município de Fortaleza de Minas/MG, e dá outras providências”. O Assessor Jurídico Sr. Laio Orlandi apresentou parecer sobre o Projeto de Lei nº 39/2026, ressaltou que conforme explanação pelo secretário de Educação, ele visa atender a legislação vigente, principalmente com atendimento daqueles alunos que mais precisam de apoio. O projeto obedece a sua competência. Com relação ao mérito, os vereadores ouviram a opinião do secretário de Educação. Visto a necessidade de aprovação e atualização da lei, o projeto de lei, em seu ponto de vista, é legal e constitucional. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. Cumprimentou o Sr Itamar, o setor administrativo e sua representatividade, o Sr Marcos, o Sr Prefeito, o Sr Aroldo, Diretor do Departamento de Educação, e o Sr Gabriel, seu pai, manifestando satisfação com sua presença. Cumprimentou também os ouvintes, seguidores, toda a zona rural e a população de Fortaleza de Minas. O Vereador Renan iniciou sua manifestação falando a respeito do Projeto de Lei nº 39, entregue naquela data a Casa pelo Sr Aroldo, Diretor do Departamento de Educação do Município, o qual solicitava, inclusive, regime de urgência. Explicou que o intuito do projeto seria a instituição da política de um plano de política de alfabetização do Município. Em sua avaliação, afirmou tratar-se da formalização de todo um processo que garante acesso à alfabetização das crianças, alinhando as políticas nacional, estadual e municipal em um único plano anual de trabalho. Ressaltou que se tratava da oficialização de um trabalho que já vinha sendo realizado e que não haveria impacto orçamentário em relação ao que estava sendo sugerido. Destacou, ainda, que tais investimentos refletem diretamente na qualidade do ensino proporcionado às crianças, o que, segundo ele, vinha sendo evidenciado inclusive por meio de certificações,

mencionando que, se não lhe falhava a memória, haviam sido entregues à Casa os selos ouro e prata, no final do ano anterior e início daquele ano. Quanto ao Projeto de Lei nº 38, informou que o mesmo autorizava a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de dotações de pessoal em encargos do Município relacionados à manutenção da atenção primária, mediante remanejamento entre fichas por meio de anulações parciais para o reforço de outras dotações. Quanto ao Projeto de Lei nº 37, informou que este autorizava a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento, destinado ao reforço de dotações de pessoal em encargos do Município. O Vereador Renan também agradeceu à Administração pelo atendimento de algumas demandas apresentadas na penúltima reunião, referentes à manutenção no entroncamento das ruas Bom Jesus e Travessa Antenor de Paula, bem como na Avenida Otávia. Relatou que a solicitação havia sido feita por munícipes, tanto moradores da localidade quanto frequentadores que utilizavam o local para a realização de atividades físicas. Informou que pessoas que anteriormente utilizavam a pista de caminhada estavam realizando suas atividades naquele local e haviam relatado que havia situações em que precisavam desviar, passando próximo ao trecho mencionado. Agradeceu ao Sr Prefeito pela atenção dispensada ao requerimento. Informou também que, naquela data, a Academia Municipal havia recebido alguns equipamentos novos, dentre eles bicicletas, anilhas, pesos e tablados, provenientes de emenda impositiva desta Casa. Agradeceu, sobretudo, o apoio de todos os colegas de Mesa, destacando que aquilo somente havia sido possível pelo engajamento de todos, por meio do estabelecimento da emenda impositiva destinada ao Executivo. O Vereador Renan aproveitou ainda para agradecer ao Sr Itamar, presente naquela sessão, pela mobilização referente à sinalização do entroncamento de seu pesqueiro. Relatou que, infelizmente, havia ocorrido um acidente envolvendo um veículo, o que ocasionou o fechamento da via de chegada à Cidade. Informou que as pessoas estavam acessando o local próximo ao posto e que a entrada estava bloqueada. Relatou que o Sr Itamar se dispôs a realizar a sinalização, tendo feito isso mais de uma vez, e que havia comunicado a ele que aquela situação estava realmente acontecendo. Mencionou que, ao levar sua filha para a capoeira, percebeu que as pessoas estavam chegando sem conhecimento de que a via estava bloqueada. Agradeceu ao Sr Itamar pelo entendimento. Por fim, o Vereador Renan agradeceu a Deus, finalizou seus trabalhos, declarou que aguardaria os trabalhos da Casa. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Cumprimentou o Sr Marcos, o Prefeito Marcinho, o Sr Gabriel, a quem se referiu como parceiro de velhos tempos, o Sr Itamar e a jovem presente, desejando-lhe boas-vindas. Cumprimentou também os ouvintes da Rádio Difusora e aqueles que acompanhavam a sessão pelo site oficial da Câmara. Em relação aos Projetos de Lei nº 37 e nº 38, o Vereador afirmou que se tratava apenas de remanejamento de verba, mencionando que o Sr Marcos já havia explicado a questão aos vereadores no plenário, sendo necessário aguardar a liberação para votação. Em relação ao Projeto de Lei nº 39, destacou que, conforme o Vereador Renan havia explicado, o projeto havia sido muito bem explanado pelo Secretário de Educação Sr. Aroldo, que explicou detalhadamente como funcionava. O Vereador afirmou ter gostado da explicação, ressaltando que, às vezes, os vereadores observam determinada situação e a interpretam de uma maneira, mas que a explanação feita pelo secretário havia apresentado a forma ideal de entendimento. Agradeceu ao Sr Aroldo pela explanação e afirmou que também aguardava a aprovação do projeto. Em seguida, referindo-se ao comentário feito pelo

Presidente acerca da convocação, **solicitou autorização para apresentar um ofício a fim de que o advogado do sindicato estivesse presente na Casa na ocasião mencionada. Pediu que, se o Sr Presidente permitisse, fosse elaborado um ofício ao advogado do sindicato para que comparecesse no referido dia. Após fez requerimento ao Chefe de Máquinas para a realização de manutenção na estrada do Senhor Gilmar, onde da acesso ao bar, no Bairro Chapadão. Relatou que o morador havia informado que a estrada necessitava de manutenção e que ele havia se comprometido a apresentar o requerimento naquela sessão.** Ao final, o Vereador afirmou que aguardaria os trabalhos da Casa. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Sobre os projetos em pauta, o Vereador afirmou que o Vereador Renan havia explicado bem os projetos e declarou estar de acordo com os mesmos. Informou que, naquela oportunidade, não possuía requerimento a apresentar, mas que, algumas vezes, os vereadores cobravam diretamente do Prefeito, por meio de ligações, por ser uma maneira mais rápida de resolver determinadas questões. O Vereador Moacir aproveitou para agradecer ao Prefeito, relatando que havia entrado em contato com ele para solicitar a solução de um problema e que o Prefeito havia prontamente atendido à solicitação, estando à situação já resolvida. Finalizou afirmando que aguardaria a votação dos projetos e agradeceu. Em seguida **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes, os servidores da Casa. Relatou que havia conversado com o Sr Joaquim, morador do Bairro Córregos, zona rural de Fortaleza de Minas, o qual havia informado que estaria se deslocando até a Cidade de Itaú de Minas para realizar o pagamento do ITR, Imposto Territorial Rural, na agência do Banco do Brasil. Informou que ficou de verificar a situação e que realizou a consulta, tendo inclusive repassado a resposta ao morador, mas esclareceu que aquela também poderia ser uma dúvida de outras pessoas. Explicou que o pagamento do Imposto Territorial Rural não precisava necessariamente ser realizado no Banco do Brasil, podendo ser efetuado em Fortaleza de Minas, desde que a pessoa tivesse uma conta para débito. Quanto aos requerimentos, o Vereador mencionou a presença do Sr Prefeito naquela sessão e recordou que ele havia estado na Casa, salvo engano, na penúltima reunião, ocasião em que havia solicitado que fossem encaminhados todos os requerimentos que ainda não haviam sido respondidos. Segundo o vereador, o Sr Prefeito havia informado que os pedidos de informação poderiam ser respondidos e que iria verificar as situações, ressaltando, contudo, que o prazo não poderia ser indeterminado, pois, caso contrário, poderia terminar o mandato sem que houvesse resposta. O Vereador questionou se havia sido reenviado à Prefeitura, o Requerimento nº 294/2026, referente às câmeras localizados nos fundos do Campo Tio Velho, próximo ao local conhecido como Banquinho, afirmando que ainda não havia recebido resposta. (o numero do requerimento sobre as câmeras no banquinho é de nº 51/2026). Mencionou também os Requerimentos nº 284/2026, destacando aos demais vereadores que se tratava de uma reiteração do Requerimento nº 126/2025, o qual também era uma reiteração referente a outro projeto, correspondente ao Requerimento nº 50/2025. Explicou, portanto, que se tratavam de duas reiterações e um requerimento. O Vereador esclareceu que, nesse caso, o pedido de informações relacionado ao requerimento tratava da arrecadação de IPTU por bairros. **Na oportunidade, dirigiu-se à Sra. Letícia secretária desta Casa e manifestou a expectativa de que fosse elaborado outro requerimento solicitando informações também sobre a arrecadação municipal com o ITR, Imposto Territorial Rural, considerando que o**

Município possui cinquenta por cento da arrecadação. Por fim, o Vereador abordou uma questão que considerava de extrema importância, relacionada à assistência social às pessoas em condições de vulnerabilidade. Relatou que, segundo algumas dessas pessoas, a cesta básica doada pela Prefeitura atendia apenas parcialmente às necessidades. Recordou que, quando havia ocorrido uma audiência pública para indicação de fichas na LOA e quando foi discutida a LDO de 2025, havia relatado o caso de uma senhora viúva que não estava recebendo sua aposentadoria e que precisava escolher entre a cesta básica e o vale-gás. Relatou que, ao final, a senhora havia improvisado um fogão a lenha na frente de sua residência para cozinhar os alimentos. Informou que, naquela data, havia conversado com a Sra. Carla, assistente social, a respeito da situação, e que ela havia informado que não existia a situação da forma como havia sido relatada. Segundo a explicação recebida, havia ocorrido um equívoco, pois a mulher não havia solicitado o vale-gás, por ter imaginado que não poderia receber os dois benefícios. Esclareceu, portanto, que, quando a pessoa se encontra naquela situação, pode receber tanto o vale-gás quanto a cesta básica. Ressaltou, entretanto, que a pessoa deve comparecer ao local para que a assistente social Carla possa realizar o procedimento necessário. Retomando a questão da cesta básica, o Vereador **fez uma indicação ao Executivo para que, além dos alimentos que já compõem a cesta básica, fossem incluídos itens essenciais de higiene, limpeza, entre outros, citando como exemplos papel higiênico, sabonete, creme dental e sabão em barra. Solicitou ainda que fosse verificado, pelo assistente social, nos casos em que houvesse crianças de dois a seis anos que ainda não estivessem sendo assistidas pelo programa Leite na Primeira Infância, a possibilidade de atendimento. Esclareceu que referido programa é do Governo Estadual.** Na continuidade dos trabalhos, foi mencionado que, pelo referido programa, também deveria ser incluído o leite, tratando-se de uma questão de assistência social. O vereador encerrou sua manifestação, agradecendo a palavra. Na sequência, a secretária Leticia fez uso da palavra e disse que o requerimento anteriormente apresentado. Já havia sido respondido, porém, em algumas situações, a resposta recebida não correspondia ao que havia sido solicitado ou esperado, sendo necessário, nesse caso, teria que reiterar o requerimento. O vereador Ronaldo Cesar no uso da palavra informou que a resposta obtida anteriormente havia sido no sentido de que a questão estava sendo verificada e que havia sido encaminhada à pessoa responsável para que fosse solucionada. Contudo, foi ressaltado que já havia transcorrido aproximadamente um ano desde a solicitação. Foi esclarecido que o requerimento já havia sido reiterado por duas vezes. Diante disso, foi informado que seria necessária uma terceira reiteração, uma vez que a resposta de que a situação seria verificada não correspondia efetivamente às informações solicitadas. Foi esclarecido que o pedido apresentado era de informações sobre a arrecadação. Em seguida, comentou sobre o Requerimento nº 114/2026, por meio do qual haviam sido solicitadas informações acerca do crédito destinado ao asfaltamento, incluindo eventual numeração de convênio ou contrato de repasse de emenda parlamentar. Informou que, diante da resposta recebida, **seria apresentado novo requerimento para reiterar a solicitação. A resposta encaminhada informava que as informações solicitadas já haviam sido esclarecidas pessoalmente ao novo diretor. Contudo, foi ressaltado que a conversa realizada anteriormente não havia tratado daquele requerimento específico, acreditando-se ter ocorrido uma confusão.** Foi esclarecido que a conversa havia tratado do polo esportivo, situação distinta daquela constante no requerimento. Foi lembrado que havia ocorrido contato telefônico sobre o assunto, mas que não havia sido discutido o requerimento

referente ao asfaltamento. O Executivo fez uso da palavra e relatou que houve contato com as servidoras responsáveis para questionar qual seria o Projeto de Lei nº 31, pois o número registrado no documento não correspondia ao número que os vereadores possuíam. Foi esclarecido que caberia à Câmara Municipal realizar a numeração dos projetos de lei. Segundo as informações repassadas pelas servidoras, o projeto mencionado seria o Projeto de Lei nº 31/2026, referente à abertura de crédito especial e ao respectivo pagamento. Foi esclarecido que a resposta havia sido elaborada com base nas informações repassadas pelas servidoras e que, caso houvesse outro assunto ou alguma divergência, seria possível encaminhar novamente a solicitação para que fosse respondida corretamente. O vereador Ronaldo Cesar no uso da palavra ressaltou que o requerimento tratava especificamente da abertura de crédito destinada ao asfaltamento, incluindo eventual numeração de convênio, contrato de repasse ou emenda parlamentar. O executivo no uso da palavra ressaltou que pode ter ocorrido alguma confusão, foi informado que, caso fosse encaminhada uma cópia do requerimento, a resposta poderia ser elaborada novamente sem qualquer problema. O Vereador Ronaldo Cesar **reiterou o requerimento sobre o asfaltamento, portanto, pedindo informações. Também foi informado que seria necessário verificar posteriormente a numeração exata do requerimento, uma vez que, naquele momento, não havia certeza quanto ao número. Reforçou-se que o assunto tratava da destinação de recursos para asfaltamento, incluindo eventual numeração de convênio, contrato de repasse ou emenda parlamentar.** O executivo no uso da palavra esclareceu que seria necessário compreender exatamente o assunto tratado no requerimento para que fosse possível elaborar uma resposta adequada. Mencionou-se que existiam dois recursos provenientes de emendas parlamentares e que havia projetos relacionados a esses recursos, sendo solicitado que o assunto fosse posteriormente esclarecido para que a resposta fosse elaborada com segurança. Foi ressaltado que não seria adequado responder uma questão sem ter certeza do assunto tratado. Explicou-se que, conforme as informações repassadas pelas servidoras havia sido realizado contato telefônico, ocasião em que o assunto teria sido explicado e compreendido, tendo sido acordado que seria apresentada a resposta. Contudo, caso se tratasse de outra matéria, seria necessário verificar corretamente o assunto para que fosse apresentada a resposta adequada. Foi novamente ressaltado que o documento mencionava expressamente o asfaltamento e que a resposta recebida fazia referência ao assunto. Foi explicado que as informações anteriormente repassadas indicavam que se tratava do Projeto de Lei nº 31, relacionado à outra questão, motivo pelo qual poderia ter ocorrido uma confusão. O executivo disse a possibilidade de o Projeto de Lei tratar de duas ou três questões distintas, o que poderia ter ocasionado a confusão. Entretanto, foi esclarecido que o requerimento em questão fazia referência especificamente à destinação dos recursos para o asfaltamento. **Ao final, ficou consignado que a questão seria respondida e que o requerimento seria reiterado.** Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. Sobre os projetos em pauta, o Vereador afirmou que o Sr Aroldo havia explicado os assuntos aos vereadores e que o Vereador Renan também havia se manifestado anteriormente. Declarou estar de acordo com os projetos, considerando que se tratavam de medidas importantes para o Município e para a população. Assim, manifestou concordância com todos os projetos apresentados. O Vereador Emanuel também mencionou o trabalho realizado pelo Sr Israel, destacando sua atuação junto à Administração e agradecendo pelo

trabalho desenvolvido em benefício do Município. Agradeceu também ao Prefeito pelo trabalho realizado e informou que aguardaria a votação dos projetos. Em seguida **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. Informou que não possuía requerimentos a apresentar. Salientou que, na última reunião realizada naquela Casa, o vereador Ronaldo Cesar Ribeiro havia solicitado que fosse providenciada uma solução para a questão do asfaltamento e que a rua recebesse a devida manutenção. Informou que, por iniciativa própria, havia conversado com o Sr Israel, que havia providenciado o envio de um caminhão-pipa ao local. Relatou que o caminhão-pipa havia sido enviado duas vezes no ano anterior e que, naquela data, não havia sido enviado em razão de um imprevisto, mas que o serviço continuaria sendo realizado até que a obra fosse executada. Agradeceu ao Sr Israel, responsável pelo serviço, pela atenção dispensada à solicitação. Também abordou a questão dos cães soltos nas ruas, assunto que, segundo ele, já havia sido discutido naquela Casa e que considerava grave. Relatou que havia cães correndo pelas ruas, saindo de residências e de outros locais, latindo durante a noite e incomodando os moradores. Informou que havia conversado anteriormente com o Prefeito sobre a situação e que este havia apresentado a ideia de que os cuidadores de animais criassem uma associação. Segundo o vereador, a criação de uma associação facilitaria a organização e a obtenção de recursos. Foi mencionado que a Prefeitura possui um espaço que poderia ser utilizado e que poderia auxiliar na construção de galpões destinados ao acolhimento e cuidado dos animais, não necessariamente como um canil, mas como um local adequado para que os responsáveis pudessem cuidar melhor dos cães que atualmente permanecem nas ruas. O Vereador Darcio destacou que, por meio da criação de uma associação, seria possível buscar subvenções e outros recursos. Citou para o vereador Ronaldo Cesar Ribeiro como pessoa também empenhada na causa e defendeu que, juntamente com as demais pessoas interessadas, fosse criada uma associação para organizar melhor as ações relacionadas aos animais. Relatou que observava comentários em grupos de comunicação de pessoas reclamando que ninguém ajudava com ração ou com os demais custos relacionados aos animais. Afirmou que a criação da associação poderia facilitar o recebimento de auxílio do Governo, de deputados e de outras fontes de recursos. Também destacou a necessidade de haver um espaço adequado para acolher os cães, mencionando reclamações de moradores e situações em que animais avançavam contra veículos, causando danos aos para-choques. Relatou inclusive que seu próprio veículo havia sofrido danos provocados por cães. O Vereador Darcio informou que aquela era uma sugestão e que não sabia se os demais vereadores já haviam discutido a questão anteriormente, mas afirmou que o Senhor Prefeito havia se comprometido, durante conversa, a oferecer ajuda, inclusive por meio de subvenção. Finalizou sua manifestação agradecendo novamente ao Sr Israel pela atenção, ao Senhor Presidente pela oportunidade e informando que aguardaria os trabalhos da Casa e a tramitação dos projetos. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro no uso da palavra se manifestou acerca da criação de uma associação. Foi questionado se a associação precisaria possuir determinado período de funcionamento para receber recursos, sendo feita referência à associação de estudantes e à necessidade de existência prévia para recebimento de recursos ou emendas. Foi esclarecido que, anteriormente, havia sido discutida a possibilidade de criação de uma associação, mas que, naquele momento, não havia pessoas suficientes para compor a diretoria ou a respectiva chapa. Foi lembrado que a questão havia sido apresentada naquela Casa e que a proposta não

havia sido considerada viável naquele momento. O vereador Darcio Foi argumentado que, caso a associação tivesse sido criada naquela época, poderia estar recebendo recursos há mais tempo. Houve divergência quanto à forma como o assunto havia ocorrido anteriormente, sendo reafirmado que os fatos estavam registrados e que havia lembrança daquela discussão. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro no uso da palavra explicou que muitas pessoas acreditam que os protetores de animais não possuem direito ou que não existe legislação que ampare o tratamento de animais nas proximidades das residências e nas ruas. Foi esclarecido que o tratamento de animais na porta da própria residência é permitido, mas que existem limitações quando a situação ocorre na porta de outras pessoas. Foi mencionada a existência de duas leis apresentadas anteriormente sobre o assunto. Também foi reforçado que a criação de uma associação seria uma sugestão e não uma obrigação, uma vez que ninguém seria obrigado a criar uma associação. Foi ressaltado que a associação poderia contribuir para que as pessoas que gostam de animais e auxiliam nos cuidados tivessem maior apoio da população. Foi criticada a responsabilização individual dos protetores por problemas que envolvem animais abandonados ou mantidos nas ruas, destacando-se a necessidade de participação de todas as pessoas interessadas na causa. Foi recordada que, no ano de 2022, havia sido realizada uma ação de doação de animais, tendo sido doados, segundo os dados apresentados na época, no mínimo cinquenta animais em Fortaleza de Minas. Foi explicado que os animais eram divulgados por meio do Facebook para que pudessem encontrar novos lares. Foi ressaltado que aquele número correspondia apenas às ações realizadas por uma pessoa, sem considerar as demais pessoas que também auxiliavam os animais. Foram citados exemplos de moradores que mantinham diversos animais recolhidos das ruas em suas residências, destacando-se que a quantidade de animais representava um peso significativo para essas pessoas. Foi mencionada a situação de outras moradoras que também mantinham animais recolhidos das ruas, destacando-se que elas colaboravam com a causa e não deveriam ser consideradas pessoas ruins por isso. Foi ressaltado que uma associação poderia auxiliar essas pessoas. Foi recordado que o assunto já havia sido tratado durante a discussão da LDO, ocasião em que havia sido defendida a necessidade de todas as pessoas interessadas pela causa contribuírem, não apenas aquelas que alimentam ou cuidam diretamente dos animais. Foi manifestado apoio à ideia de criação da associação, esclarecendo-se que nunca havia sido dito que a proposta era ruim, mas que anteriormente havia sido apontada a ausência de membros suficientes para sua constituição. Foi reconhecido que, naquela oportunidade, realmente não havia pessoas suficientes para compor a associação, uma vez que muitos não queriam assumir responsabilidades. Contudo, foi defendido que a criação de uma associação poderia facilitar a participação da população e a obtenção de recursos. O vereador Darcio Silva Neto fez uso da palavra e mencionou que a associação poderia contar com um local adequado para os animais, evitando que permanecessem nas ruas e causando transtornos à população. Foi ressaltado que a presença de animais soltos nas ruas poderia gerar indignação e problemas para os moradores. Foi feita uma comparação entre situações em que um cachorro é atropelado e atrai diversas pessoas para acompanhar o ocorrido e situações em que um cachorro ataca ou morde uma pessoa, ocasião em que, segundo a manifestação, poucas pessoas aparecem para prestar auxílio à vítima. O vereador Moacir Aparecido no uso da palavra questionou ao vereador Ronaldo Cesar sobre a responsabilidade relacionada aos cães que permanecem nas ruas, especialmente aqueles que avançam contra pessoas e veículos. O vereador Ronaldo ressaltou que também seria injusto abandonar um animal na praça ou deixar um cachorro que

possui dono solto em local público. O vereador Moacir Aparecido no uso da palavra questionou que alguns cães presentes na praça já haviam sido castrados e permaneciam no local havia vários anos. Foi esclarecido que a castração evita a reprodução, mas não elimina a necessidade de responsabilidade sobre o animal. Também foi relatado que alguns animais tratados por pessoas acabam permanecendo nas ruas sem que seus responsáveis assumam efetivamente a responsabilidade por eles, podendo avançar contra pessoas, morder e causar danos a veículos. Foi relatado que determinados veículos haviam sofrido riscos e danos provocados por cães que permaneciam próximos às vias. Foi mencionado que, em algumas situações, os animais avançavam contra pessoas e veículos, provocando transtornos. Foi esclarecido que, quando uma pessoa trata de um cachorro, isso não significa necessariamente que seja sua proprietária. Houve questionamento sobre a responsabilidade em relação aos animais e foi esclarecido que não se pretendia culpar ninguém, mas apenas destacar a necessidade de responsabilização de quem abandona os animais. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro relatou que, em alguns casos, era possível identificar as pessoas que abandonavam animais e que já haviam sido tomadas providências, inclusive com registro de boletim de ocorrência ou termo relacionado à situação. Foi defendido que, quando houver conhecimento sobre quem abandona animais, sejam tomadas as medidas cabíveis. O vereador Moacir Aparecido ressaltou que havia diferença entre cuidar de um animal escolhido e levar para a propriedade um cachorro de rua que já apresentasse problemas de comportamento ou outras dificuldades. Foi explicado que, em determinadas situações, não seria possível simplesmente retirar qualquer cachorro da rua e levá-lo para outra propriedade. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro informou que havia sido conversado com o Assessor Jurídico sobre um projeto relacionado ao assunto, que naquele momento estava parado na comissão, mas que seria colocado em tramitação. Foi mencionado que havia sido solicitada informação acerca do impacto orçamentário para verificar quanto seria necessário para a execução da medida. Foi esclarecido que havia sido realizada uma indicação ao Prefeito para que a questão fosse incluída como prioridade, com o objetivo de solucionar o problema. Foi ressaltado que não seria suficiente apresentar apenas o impacto orçamentário e afirmar que não havia recursos, sendo necessário buscar alternativas para viabilizar a solução. O vereador Moacir Aparecido manifestou o entendimento de que, caso fosse criada uma associação organizada, com a documentação regularizada, o Prefeito certamente poderia auxiliar. Foi afirmado que, havendo um projeto, um local fechado para os animais e uma associação devidamente constituída, haveria apoio à iniciativa. O Presidente destacou que a associação poderia receber recursos do Estado. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro explicou que seria necessário observar os requisitos legais para o reconhecimento da entidade como de utilidade pública. Disse que havia outras iniciativas em andamento relacionadas a associações e ao atendimento de trabalhadores, mas que esse seria assunto para outra oportunidade. O Assessor Jurídico no uso da palavra esclareceu que, nos termos da Lei Municipal nº 778, de 24 de outubro de 2025, um dos requisitos para o reconhecimento da associação seria a existência de apenas um ano de funcionamento, e não dois anos, como havia sido anteriormente mencionado. O executivo no uso da palavra esclareceu que, para o recebimento de recursos, poderia haver regras específicas, mas que, para fomentar um termo de parceria ou instrumento semelhante, acreditava não haver período de carência. O Assessor Jurídico retomou a fala e confirmou que não haveria essa exigência em determinadas modalidades. Foi explicado que existia legislação própria sobre o assunto, inclusive legislação estadual de Minas Gerais, tendo sido

